

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I nº. 20.865.130-7

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 126/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE FAXINAL

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FAXINAL, com Sede na Avenida Brasil, 694, Centro, Faxinal – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.297/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, portador do CPF/MF sob o nº. 453.674.859-87, com domicílio especial na Avenida Brasil, 694, Centro, Faxinal – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 126/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de setembro de 2023 até 12 de novembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de novembro de 2023 até 10 de maio de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 14), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I nº. 20.865.130-7

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 13 de setembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO

Prefeito de Faxinal

Documento: **126.1.2022_Faxinal_PRAZO_20.865.1307.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 13/09/2023 16:56, **Ylson Alvaro Cantagallo** em 14/09/2023 13:43, **Ylson Alvaro Cantagallo** em 14/09/2023 13:43.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 13/09/2023 16:55 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **20.865.130-7** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 13/09/2023 16:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7db5f81c7f2d1c931d687bae2e2dcd97.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF – CONTRATO N.º 4649/2023 – PROTOCOLO Nº 20.920.456-8. Partes: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF e MICROSENS S/A. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Informática, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I do Edital). **Valor total do contrato:** R\$ 236.325,00 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** 06100.6102.08.244.16.6407 – Sistema Intersetorial de Proteção à Família, Natureza de Despesa 4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 5235 – Equipamentos de Processamento de Dados, Fonte 142 – Paraná Seguro/BID, dotação orçamentária 06167.6167.08.244.16.6423 – Proteção Social Básica, Natureza de Despesa 4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 5235 – Equipamentos de Processamento de Dados, Fonte 281 – IGD/PAB. **Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Autorizo:** 12/09/2023. Curitiba, 18 de setembro de 2023. Rogério Helias Carboni Secretário – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.

100702/2023

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DO VALOR MENSAL DE ALUGUEL DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. PROTOCOLO: 20.072.159-4

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 053/2020

OBJETO: A partir de 14/02/2023, o valor mensal do contrato será reajustado pelo IGP-M em 3,788230% (três vírgula setecentos e oitenta e oito, duzentos e trinta por cento), passando de R\$ 3.544,01 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e um centavo) para R\$ 3.678,27 (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06100.6102.04.122.42.6232 – Gestão Administrativa – SEDEF, Natureza de Despesa 3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3615 – Locação de Imóveis, Fonte 100. **AUTORIZO:** 01/09/2023.

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

Rogério Helias Carboni

Secretário

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

100753/2023

Secretaria da Cultura

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO DE DISPENSA

PROTOCOLO: 20.981.895-7

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 060/2023

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura – SEEC e DIOGO DOS SANTOS SÁ (MÉTRICA MONTAGENS).

OBJETO: contratação da produtora para realização da "PRIMAVERA DOS MUSEUS" – MAC.

VALOR TOTAL: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

AUTORIZADO EM: 15/09/2023 pela Sra. Luciana Casagrande Pereira, Secretária de Estado da Cultura.

100556/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO DE DISPENSA

PROTOCOLO: 20.626.077-7

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 062/2023

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura – SEEC e Contabilista Suprimentos para Escritório e Fagundez Distribuição Ltda.

OBJETO: Aquisição de equipamentos periféricos de uso diário a serem utilizados no setor balcão de inscrição e empréstimos da Biblioteca Pública do Paraná e na Biblioteca Mário Lobo Marcondes.

VALOR TOTAL: R\$ 15.472,24 (quinze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

AUTORIZADO EM: 14/09/2023 pela Sra. Luciana Casagrande Pereira, Secretária de Estado da Cultura.

100692/2023

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA

OBJETO: aquisição de Material de Expediente (fita crepe), para atender as demandas da SEED, Unidades Administrativas e Núcleos Regionais de Educação.

VALOR: R\$ 2.490,00

Dotação Orçamentária: 410212122426090

Elemento de Despesa: 3390.3000 | Sub Elemento: 3016

Fonte de Recursos: 100.

AUTORIZADO POR: Louise Caroline Campos Löw (Diretora Geral) em 12 de setembro de 2023.

PROTOCOLO: 20.919.110-5

100341/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

PROTOCOLO Nº 19.963.602-2

PARTES INTERESSADAS: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DA SAGRADA FAMÍLIA DE MARIA, devidamente representada por Maria Madalena Ryndack e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED, neste ato representado pelo seu titular, RONI MIRANDA VIEIRA.

OBJETO: Locação de imóvel para atender as instalações da Escola Estadual Sagrada Família, no município de Siqueira Campos - PR.

DESPACHO: Autorizo nos termos do inciso V do Art. 74 da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 585 da Lei Estadual 10.086/2022 de acordo com a Informação nº 649/2023 – PRC/PGE e a informação nº 2004/2023 – SEED/ASS TEC, a formalização de contrato mediante Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 330.024,00 por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

AUTORIZADO POR: LOUISE CAROLINE CAMPOS LÖW

DIRETORA GERAL – SEED, por Delegação

De Competência Res. 026/2023 – SEED/GS

DATA: 15/09/2023

100610/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 20.865.130-7 apenso ao PI 18.170.485-3

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 126/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR. CONVENIENTE: Município de Faxinal.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 126/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias a partir de 13 de setembro de 2023 até 12 de novembro de 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 12 de novembro de 2023 até 10 de maio de 2024. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 14), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 13 de setembro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia

Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex

Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.795.193-5

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV016/2021

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Maringá

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 016/2021 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 577 - mov. 131), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo